



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Trinta e Um de Março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

1

Certifico que a presente Ata foi aprovada por unanimidade, na Sessão do dia 28/09/2026, e publicada no painel oficial da Câmara no dia 28/09/2026.

Roca Sales, 28/09/2026.

Gabrieli Sanders
Diretora de Expediente

ATA Nº 023/2026

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na Sala Privativa das Sessões, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, a Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, com a presença dos Vereadores Gisele Freisleben Horst, como Presidente; Tainá Agostini Zanchetti, como Vice-Presidente; Luan Ludwig, como Secretário; Cristiano Schafer, Ismael Cagol, Noé Luis Schaffer, Paulo Germano Koste, Paulo Ricardo Facini e Rogério Engster. Verificada a presença de todos os vereadores, a Presidente cumprimentou os colegas, os servidores da casa, profissionais da imprensa falada e escrita, o público presente e os que estavam acompanhando de casa. Inicialmente, foi realizada apreciação e votação da ata da sessão anterior, de nº 022/2026 sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Na sequência, foi solicitada a leitura dos expedientes. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO:** Requerimento 028/2026 e 029/2026, ambos de autoria do vereador Luan Ludwig. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:** Ofício 155/26, solicitando espaço para realização de Audiência Pública de Apresentação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2026, no dia 21/09/2026 durante a realização da Sessão da Câmara; ofício 156/26, solicitando espaço para realização de Audiência Pública da Saúde, no dia 28 de setembro de 2026, durante a realização da Sessão da Câmara; ofício 157/26, encaminhando para arquivamento nesta Casa, cópias das Leis Municipais de números 2.319/26 e 2.320/26, sancionadas na data de 09 de setembro de 2026; e ofício 158/26, encaminhando projetos de lei para apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Ofício nº 0532/2023/REGOV CX, notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 13/09/2023, no valor de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e seis reais), na conta vinculada ao Contrato de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Trinta e Um de Março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

2

Repasse nº 913593/2021 - Operação 1077408-35, firmado com Município de Roca Sales, assinado em 25/08/2021, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, sob a gestão do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto “pavimentação de estrada vicinal”; ofício 006/2026 da Associação Liga de Prevenção e Combate ao Câncer de Roca Sales-RS, encaminhando Carta Convite para ação “Espaço Rosa 2026- Empresas pela Conscientização”, idealizado e promovido pela Liga de Prevenção e Combate ao Câncer de Roca Sales no âmbito das ações do Outubro Rosa; e ofício 2109/2026 da Associação Amigos Reconstruindo Roca Sales, pedindo autorização para usar a tribuna, a fim de, apresentar para a comunidade projeto na solidariedade todos ganham placas de Ruas e convidar a comunidade a participar do evento da Associação dia 23/10/2026. Concluída a leitura dos expedientes, a Presidente solicitou que fosse realizada a leitura do Requerimento nº 028/2026, que pede informações e documentos referentes ao Contrato nº 080/2025, oriundo da Concorrência nº 006/2025, referente à reforma e reestruturação do Ginásio do Centro Social Urbano – CSU. Solicitando o envio dos seguintes documentos e informações: 1. Documentação referente ao 1º e aos 2º aditivos do contrato, incluindo as justificativas para as alterações e as planilhas que demonstrem quais serviços e quantidades foram acrescentados ou retirados, com seus respectivos valores; 2. Todas as medições realizadas na obra, com a relação dos serviços executados, quantidades medidas, valores e documentos de acompanhamento da fiscalização; 3. Registros fotográficos da execução da obra, principalmente dos serviços que ficaram posteriormente enterrados ou não podem mais ser conferidos visualmente, como fossas, tubulações e demais serviços das instalações sanitárias e pluviais; 4. Diário de obra e relatórios de acompanhamento e fiscalização, desde o início dos serviços; 5. Notas fiscais, empenhos e pagamentos realizados, acompanhados da relação dos valores já pagos à empresa contratada; 6. Projetos, planilhas e cronogramas que tenham sido modificados durante a execução da obra, especialmente em razão dos aditivos. Solicitando também que seja informado, de forma clara, quais serviços e quantidades motivaram o 1º e o 2º aditivos e o motivo de cada alteração. Em seguida, a Presidente colocou o requerimento em apreciação, momento em que o autor do requerimento fez sua manifestação. O requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por site: www.camararocasales.com.br - e-mail: secretaria@camararocasales.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Trinta e Um de Março, 523, Centro, Roca Sales/RS
CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

3

unanimidade. A Presidente solicitou que fosse realizada a leitura do Requerimento nº 029/2026, que pede informações e levantamento de dados para subsidiar estudo de viabilidade para criação de benefício de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU destinado a idosos de baixa renda residentes no Município de Roca Sales. Para tanto, solicita-se: 1. Informar a quantidade de proprietários ou titulares de imóveis residenciais cadastrados no Município que possuam: • 60 anos ou mais; • 65 anos ou mais. 2. Dentro de cada uma das faixas etárias acima, informar, conforme os dados disponíveis no cadastro municipal, quantos possuem apenas um imóvel cadastrado em seu nome no Município de Roca Sales. 3. Informar o valor total do IPTU lançado no exercício de 2026, excluídas taxas e demais cobranças eventualmente lançadas conjuntamente, correspondente aos imóveis enquadrados nos grupos indicados nos itens anteriores. 4. Apresentar, caso seja possível com os dados disponíveis pela Administração Municipal, estimativa do número de contribuintes potencialmente beneficiados e do impacto financeiro anual de eventual isenção integral do IPTU considerando os seguintes critérios: • idade igual ou superior a 65 anos; • possuir somente um imóvel destinado à residência própria e permanente; • renda familiar mensal de até 2 salários mínimos nacionais. 5. Para fins comparativos, informar, caso possível, o impacto estimado considerando: • idade mínima de 60 anos; • renda familiar mensal de até 2,5 salários mínimos nacionais. 6. Caso o Município não disponha de informações suficientes sobre renda familiar para realizar as estimativas dos itens 4 e 5, solicita-se que seja informado o impacto máximo estimado, considerando os proprietários das respectivas faixas etárias que possuam apenas um imóvel residencial cadastrado no Município. 7. Informar o valor total de IPTU lançado e efetivamente arrecadado pelo Município no exercício de 2026, para que seja possível comparar a eventual renúncia de receita com a arrecadação total do imposto. 8. Informar, se disponível, a distribuição dos imóveis potencialmente abrangidos pelo benefício por faixas de valor venal, a fim de possibilitar estudo sobre eventual fixação de valor máximo do imóvel para concessão da isenção. 9. Informar se o Município já possui algum programa, benefício, isenção ou redução de IPTU destinado especificamente a idosos, aposentados, pensionistas ou contribuintes de baixa renda, indicando, em caso positivo, a respectiva legislação. As informações poderão ser apresentadas de forma site: www.camararocasales.com.br - e-mail: secretaria@camararocasales.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Trinta e Um de Março, 523, Centro, Roca Sales/RS
CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

4

estatística, consolidada e sem identificação individual dos contribuintes, não sendo necessária a apresentação de nomes, CPFs ou outros dados pessoais. O Requerimento foi colocado em apreciação, momento em que o autor e demais colegas, falaram sobre a solicitação e, posteriormente, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando seguimento, a Presidente passou aos expedientes do Executivo, sendo que inicialmente, informou que, em razão das enchentes, a Audiência Pública para Apresentação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2026, objeto do ofício 155/2026, inicialmente prevista para o dia 21 de setembro de 2026, durante a realização da sessão da Câmara, foi remarcada para o dia 29 de setembro de 2026, às 19 horas. Após, informou que foram protocolados dois projetos de lei do executivo, sendo que, desde já, consultou o plenário para saber da possibilidade de apreciá-los de forma imediata. Submetida a consulta ao Plenário, este optou pela apreciação e votação da matéria na mesma sessão. Diante disso, a Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 054/26, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 14.500,00, com a organização e realização do Campeonato Municipal Interfirmas de Futsal e Voleibol, Edição 2026, e dá outras providências. Antes de colocar o projeto para apreciação, a Presidente convidou o Coordenador de Esportes do Município, Jean Johans, para utilizar a tribuna e fazer uma breve explanação sobre o projeto. O coordenador explicou sobre como seria o funcionamento do Campeonato e esclareceu as dúvidas dos vereadores. Após, o projeto foi colocado em apreciação e votação, restando aprovado por unanimidade. A Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 055/26, que autoriza abertura de Créditos Especiais no valor de R\$ 46.535,60, visando aplicação de recursos oriundos dos governos estadual e federal, indica recursos, e dá outras providências. O projeto foi colocado em apreciação e votação, restando aprovado por unanimidade. Na sequência, a Presidente solicitou a leitura dos expedientes externos. Finalizados os demais expedientes, a Presidente passou para a tribuna livre. **TRIBUNA LIVRE:** Eduardo Alves Salgado - Associação Amigos Reconstruindo Roca Sales- apresentar para a comunidade projeto na solidariedade todos ganham placas de Ruas e convidar a comunidade a participar do evento da Associação dia 23/10/2026. Antes de finalizar, a Presidente fez um breve registro sobre dois momentos que aconteceram na semana passada. Na terça-feira, dia 15, a sede da Câmara de Vereadores site: www.camararocasales.com.br - e-mail: secretaria@camararocasales.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Trinta e Um de Março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

5

foi disponibilizada para a realização da capacitação dos mesários e presidentes de mesa que irão atuar nas eleições do dia 4 de outubro. A atividade foi promovida pelo Cartório Eleitoral e contou também com a presença da Dra. Vanessa Azevedo Bento, juíza da 67ª Zona Eleitoral. Foi um momento importante de orientação e preparação daqueles que terão a responsabilidade de atuar diretamente no processo eleitoral, e para nós, enquanto Câmara, é uma satisfação poder disponibilizar o nosso espaço para uma atividade tão importante para a democracia. Além disso, na semana passada, na sexta-feira, dia 18, ocorreu a solenidade de inauguração da Farmácia Básica Municipal, junto à Unidade Básica de Saúde do bairro 7 de Setembro. A nova estrutura representa um importante investimento na área da saúde e proporciona um espaço mais adequado para a organização e a disponibilização dos medicamentos à população. Por fim, a Presidente passou a palavra ao Vereador Paulo Koste, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, que informou e convidou os presentes para a Audiência Pública referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a ser realizada no dia 29 de setembro, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. Após, a mesma agradeceu a presença dos vereadores, servidores, imprensa e cidadãos que acompanharam a sessão presencialmente e online e convidou a população para acompanhar a próxima sessão ordinária, no dia 28 de setembro de 2026. Nada mais havendo a se tratar, declarou, sob a proteção de Deus, encerrada a Sessão. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2026. Registre-se. Publique-se.

Gisele Freisleben Horst
Presidente

Tainá Agostini Zanchetti
Vice-Presidente

Luan Ludwig
Secretário

Cristiano Schaffer
Vereador

Ismael Cagol
Vereador

Noé Luis Schaffer
Vereador

Paulo Germano Koste
Vereador

Paulo Ricardo Facini
Vereador

Rogério Engster
Vereador